

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições delegadas e regimentais, conferidas na Resolução Cofen nº 2042/2000, que aprova o regimento interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sr. José Maria do Carmo Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Departamento de Cobranças e de Dívida Ativa junto a Assessoria Jurídica do Coren-AP, a **partir de 01 de agosto de 2016**.

Art. 2º. DELEGAR ao funcionário aqui designado às práticas dos atos de numeração, rubrica e autenticação das folhas do Livro de Registro da Dívida Ativa, bem como a autenticação das Certidões de Dívida Ativa, conforme art. 2º, § 6º da Lei nº 6830, de 22 de setembro de 1980.

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 031, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Macapá-AP, 29 de junho de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

